



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA/DRCA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Mara Inez Corrêa de Souza Pires
Matrícula SIAPE:	1663458
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Diretoria/DRCA
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mara Inez Corrêa de Souza Pires**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria/ DRCA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	99,50 pontos
-------------------------------	--------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	99,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	47,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **87,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Como profissional técnica-administrativa na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), minha trajetória é marcada pelo compromisso com a gestão acadêmica e a eficiência institucional. Atualmente como Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), cargo de direção CD-04, tenho desempenhado um papel central na organização e supervisão de processos acadêmicos fundamentais.

Minha atuação é pautada por uma busca constante pelo aprimoramento, evidenciada pela participação ativa em comissões estratégicas, tais como:

A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD), em conformidade com o critério I, item 02, assegurando a gestão documental da universidade.

A Comissão de Implementação dos Cursos de Residência em Saúde em Hospitais ligados à UFMG, conforme o critério I, item 03, contribuindo para a expansão e qualidade da formação na saúde.

Meu desenvolvimento de competências tem sido direcionado para a liderança e a gestão pública, como demonstrado pela obtenção do Certificado do Curso "Liderança com Propósito" (critério II, item 09) e pela atualização técnico-científica por meio da participação no Congresso ENANCIB 2016 (critério II, item 11). Além disso, minha experiência prévia incluiu o exercício da função gratificada FG-07 como Responsável pela Secretaria do Colegiado de Engenharia Civil (critério V, item 4), onde pude desenvolver competências essenciais de suporte direto às atividades acadêmicas.

Comprometida com o compartilhamento de saberes, atuei como palestrante no Seminário de Ingresso na Graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (critério VI, item 14), o que me permitiu trocar experiências valiosas para o aprimoramento das práticas acadêmicas.

É importante ressaltar que estas são apenas algumas das contribuições que realizei para a UFMG, selecionadas para que este processo ficasse mais enxuto para a análise da comissão. Existem diversas outras contribuições e projetos desenvolvidos ao longo da minha jornada que não foram aqui detalhados. A integração entre a experiência prática em cargos estratégicos, como o de Diretora do DRCA, a formação continuada e a participação ativa na vida acadêmica e administrativa da instituição sustenta o nível de

competência e a maturidade profissional pleiteados para o nível de mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 60,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em atendimento ao item 2 do critério V, segue anexo o arquivo DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMISSIONADOS, contendo o registro do cargo de direção CD-04.

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em atendimento ao item 4 do critério V, segue anexo o arquivo DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMISSIONADOS, contendo o registro do cargo de função gratificada FG-07.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em atendimento ao item 11 do critério II, segue anexo o Certificado de participação do Congresso ENANCIB 2016.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em atendimento ao item 09 do critério II, segue anexo o Certificado do Curso Liderança com Propósito.

5. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em atendimento ao item 02 do critério I, segue anexo a portaria da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos – CSPAD.

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em atendimento ao item 03 do critério I, segue anexo a portaria da Comissão de Implementação dos Cursos de Residência em Saúde em Hospitais ligados à UFMG.

7. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em atendimento ao item 14 do critério VI, segue anexo o Certificado como palestrante no Seminário de Ingresso na Graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 12:03



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.